

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Direção da Ztrax S.A.** e a **Gerência Financeira/Adm. e RH** sendo apoiado pelo setor da **Qualidade**.

Reservado/Reserved:

Ztrax S.A.

OBJETIVO

A ZTRAX S.A. (ZTRAX) prima pela excelência e pela transparência na execução de suas atividades e tem como pilar a construção de relações éticas, confiáveis e seguras.

Dessa maneira, a ZTRAX deseja que a relação mantida com seus fornecedores e parceiros comerciais não se limite ao mero provimento de materiais, de serviços e de equipamentos, mas que represente parceria para a consolidação de uma cultura de integridade e boas práticas no ambiente empresarial.

As orientações da presente Política estão pautadas no compromisso com a ética, a transparência, o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, refletindo os elevados padrões de integridade da Empresa e o que é esperado da sua cadeia de suprimento.

Para tanto, a relação estabelecida com fornecedores e parceiros deve sempre se basear em critérios técnicos, estratégicos e de qualidade, observando os interesses da ZTRAX e parâmetros de sustentabilidade e de integridade.

Esperamos que nossos Fornecedores e Parceiros Comerciais estendam as diretrizes desta Política por toda sua cadeia de valor, aplicando as boas práticas aqui elencadas também para seus clientes, parceiros comerciais, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às suas atividades.

TERMOS & DEFINIÇÕES

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

Fornecedores - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, incluindo qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial (art. 3º, caput, da Lei n. 8.078/1990);

Prestadores de Serviços - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de serviços, incluindo qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista (art. 3º, §2º, da Lei n. 8.078/1990);

Parceiros Comerciais - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados com a qual a ZTRAX desenvolva qualquer tipo de relação de parceria empresarial, incluindo consórcios, joint ventures, sociedades em conta de participação, contrato de aliança, sociedades de propósito específico (SPE), etc.



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

Ztrax S.A.

DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Documentos de Origem Interna

POL.ZTX.QLD.01 - Política de Privacidade

(G:\Drives compartilhados\Público - Qualidade\Ztrax\Políticas Corporativas Ztrax);

POL.ZTX.TI.01 - Política de Segurança da Informação

(G:\Drives compartilhados\Público - Qualidade\Ztrax\Políticas Corporativas Ztrax);

POL.ZTX.CM.01 - Política de Acessos ao Sistema Ztrax

(G:\Drives compartilhados\Público - Qualidade\Ztrax\Políticas Corporativas Ztrax);

POL.ZTX.FIN.01 - Política de Reembolsos de Viagens, Despesas e KM

(G:\Drives compartilhados\Público - Qualidade\Ztrax\Políticas Corporativas Ztrax);

FM.ZTX.RH.08 - Termo de Sigilo

(G:\Drives compartilhados\Público - Qualidade\Ztrax\Sistema de Gestão de Qualidade - Ztrax\RH - Recursos Humanos\FM - Formulários).

Documentos de Origem Externa

N.A.

PARTES INTERESSADAS

Partes Interessadas Internas

Colaboradores da Ztrax.

Partes Interessadas Externas

Fornecedores e Parceiros Comerciais, incluindo fabricantes, distribuidores, corretores, agentes, consultores, prestadores de serviços e demais terceiros, a qualquer título.

DISPOSIÇÕES GERAIS RELACIONADAS À POLÍTICA

1. A quem se aplica

- 1.1. Esta Política se aplica a todos os Fornecedores e Parceiros Comerciais, incluindo suas coligadas e controladas, que estejam envolvidos em processos negociais ou fornecimento de produtos e/ou serviços para a ZTRAX, incluindo contratos, convênios, termos de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos ou fiscais.

2. Ética e integridade

- 2.1. Prevenção à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

2.1.1. A ZTRAX está comprometida com a promoção da integridade no ambiente negocial - público e privado - e atua em respeito à legislação anticorrupção e demais normas aplicáveis, principalmente à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e respectivas alterações) e à Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/13 e respectivas alterações).

2.1.2. Neste sentido, a ZTRAX não admite qualquer forma de fraude ou corrupção, incluindo suborno, extorsão, lavagem de dinheiro ou negociação com informações privilegiadas, em toda sua cadeia de relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais, sendo, por isso, absolutamente vedado a todos os Fornecedores e Parceiros Comerciais:

- a) Solicitar, obter, receber, prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas de qualquer natureza para si ou para terceiros, incluindo pagamentos de facilitação;
- b) Induzir ou persuadir outrem a atuar de maneira imprópria ou ilegal em favor da Ztrax;
- c) Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção (nacional ou transnacional), sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários;
- d) Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

2.2. Integridade e transparência nas relações

2.2.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais devem:

- a) Atuar com integridade, respeito, honestidade, cooperação, confiança, responsabilidade, melhoria contínua, inovação, resultados, reputação e transparência;
- b) Adotar práticas trabalhistas éticas e responsáveis, de acordo com as leis vigentes no país e a Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- c) Sob nenhuma circunstância, os fornecedores ou parceiros devem fazer uso de trabalho infantil, forçado, compulsório ou degradante em sua atividade e na cadeia de fornecimento, bem como não devem manter relacionamento comercial com empresas que pactuam dessas práticas;
- d) Todos os fornecedores ou parceiros devem respeitar e valorizar a diversidade. Não será tolerado discriminação em qualquer aspecto (raça, cor, política, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física, idade, estado civil e nacionalidade);
- e) Divulgar informações financeiras precisas e honestas;

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

- f) Adotar uma comunicação transparente, verdadeira, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, em todas as relações negociais com a ZTRAX, observando sempre as questões relacionadas à segurança da informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
- g) Respeitar os direitos autorais, de propriedade intelectual e outros direitos similares da ZTRAX;
- h) Salvar o patrimônio e os bens da ZTRAX;
- i) Reportar ao Canal etica@ztrax.com.br de forma tempestiva, honesta, razoável e responsável, qualquer desvio de que venha a ter conhecimento.

2.3. Prevenção de conflito de interesses

2.3.1. É dever dos Fornecedores e Parceiros Comerciais:

- a) Abster-se de praticar qualquer ato que possa colocar os colaboradores da ZTRAX em situação de conflito de interesses, real ou potencial;
- b) Agir diligentemente prevenido ou ainda impedindo qualquer situação de conflito de interesses, real ou potencial;
- c) Comunicar qualquer tipo de relação particular entre Fornecedores e Parceiros Comerciais e colaboradores da ZTRAX que estejam atuando na relação de fornecimento.

2.4. Oferta de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartidas de patrocínio a colaboradores ou prestadores de serviço da ZTRAX;

- 2.4.1. O recebimento ou o oferecimento ocasional de presentes, brindes ou hospitalidade deverá observar as estritas disposições da lei e as normas internas da ZTRAX, divulgadas no seu Código de Ética e de Conduta. É proibida essa prática em troca de qualquer benefício pessoal ou favorecimento ao ofertante ou a terceiros.

2.5. Nas negociações e tratativas de forma geral

2.5.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais devem:

- a) Certificar-se de que a proposta atende plenamente os requisitos exigidos no processo de contratação;
- b) Comprometer-se com as propostas e declarações encaminhadas à ZTRAX por ocasião dos processos negociais;
- c) Certificar-se de que as tratativas com a ZTRAX sejam realizadas com representantes legais ou profissionais dotados de identificação funcional do

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

Fornecedor e Parceiro Comercial (exemplo: crachá, endereço eletrônico oficial da empresa, etc.).

2.6. Na execução do contrato celebrado junto à ZTRAX

2.6.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais, em contratos firmados com a ZTRAX, devem:

- a) Executar o contrato de acordo com a Lei, com as cláusulas e condições nele previstas e em observância a esta Política e demais normas aplicáveis;
- b) Compartilhar o compromisso com a geração de valor de forma ética e transparente, adotando as melhores práticas de mercado, de boa gestão e de governança;
- c) Utilizar de forma adequada, conforme a boa prática e nos termos previstos no contrato, os bens, produtos e/ou instalações cedidos para a realização de suas atividades.

2.7. Compromissos com excelência operacional

2.7.1. A ZTRAX tem como objetivo permanente a excelência na execução das suas atividades e, para tanto, conta com o mesmo comprometimento por parte de seus Fornecedores e Parceiros Comerciais;

2.7.2. Os produtos e serviços devem ser oferecidos à ZTRAX com qualidade, respeitando os padrões negociados e definidos nos contratos de fornecimento/pedido de compra.

2.8. Critérios Gerais para o Fornecimento

2.8.1. A ZTRAX, sempre que possível, submeterá seus fornecedores e parceiros comerciais a um processo de cotação e avaliação com o objetivo de garantir o cumprimento de requisitos gerais de fornecimento:

- a) fabricação de produtos e prestação de serviços em atendimento a legislação, normas e exigências dos órgãos públicos em vigor, garantindo a conformidade e qualidade dos materiais, serviços, equipamentos, bem como a prática de preços competitivos;
- b) bom atendimento com segurança, objetividade, transparência e pontualidade;
- c) aplicação de condições de higiene e segurança adequados em suas próprias instalações e da mesma forma quando em execução de atividades dentro do ambiente da ZTRAX;

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

- d) comprometimento com a sustentabilidade;
- e) atuação com ética e transparência nos negócios antes e durante o ciclo de fornecimento com a ZTRAX. O fornecedor sempre deverá disponibilizar, quando solicitado, os documentos necessários para seu cadastro e comprovação dos critérios gerais de fornecimento.

2.9. Critérios de Sustentabilidade para o fornecimento

2.9.1. A ZTRAX acredita que os fornecedores podem ser mais competitivos e eficientes se desenvolverem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e práticas de negócios. Portanto, espera que seus fornecedores busquem soluções que não comprometam aspectos ambientais, sociais, econômicos e empresariais, através de:

- a) uso consciente de recursos naturais;
- b) ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- c) ações de cunho econômico, financeiro e administrativo para o fim de se desenvolver economicamente, mas garantindo a manutenção dos recursos naturais e preservando o meio ambiente;
- d) crescimento consciente, que não prejudique o meio ambiente e a sociedade.

2.10. Proteção de dados pessoais e de informações corporativas

2.10.1. É dever do Fornecedor garantir a sua conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, especialmente a Lei nº 13.709/18 (LGPD), bem como observar a Política de Privacidade da ZTRAX (<https://ztrax.com.br/institucional/>).

Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:

- a) Possuir a exata compreensão de que o tratamento de dados pessoais é permitido apenas para fins específicos, definidos e legítimos, e desde que previstos em uma das hipóteses legais descritas nos art. 7º e 11º da LGPD e demais legislações vigentes sobre tratamento de dados pessoais;
- b) Verificar quais dados pessoais são realmente necessários para o desenvolvimento de sua atividade antes de coletá-los, acessá-los, utilizá-los, armazená-los, divulgá-los ou de realizar qualquer outro tipo de tratamento, previsto no art. 5º da LGPD.
- c) Não compartilhar senhas de acesso com terceiros ou utilizar senhas de terceiros para acessar sistemas ou computadores corporativos da Ztrax;

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

- d) No uso dos equipamentos e recursos da ZTRAX não deve haver expectativa de privacidade, podendo a Ztrax ter acesso ao conteúdo produzido ou transitado pelos mesmos;
- e) Caso surjam dúvidas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados pela ZTRAX, o fornecedor poderá consultar os documentos aplicáveis ou enviar e-mail para dpo@ztrax.com.br.

2.10.2. Eventualmente, a ZTRAX poderá receber e tratar dados pessoais dos agentes e funcionários de Fornecedores e Parceiros Comerciais.

- a) As hipóteses para o tratamento de dados pessoais pela ZTRAX encontram-se elencados no artigo 7º da LGPD;
- b) Com relação ao tratamento de dados pessoais, as bases legais utilizadas pela ZTRAX são: (i) execução de contratos; (ii) cumprimento de obrigações legais; (iii) exercício regular de direitos e (iv) legítimo interesse;
- c) Caso surjam dúvidas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados pela ZTRAX, o fornecedor poderá consultar os documentos aplicáveis ou enviar email para dpo@ztrax.com.br.

2.11. Não é permitida a utilização da imagem, nome ou marcas da ZTRAX, exceto se prévia e formalmente autorizada para uso exclusivo no desenvolvimento de sua atividade profissional. Quando necessário, deverão ser seguidas as diretrizes de uso da marca da ZTRAX.

2.12. É proibida a utilização de softwares não homologados ou não licenciados nos equipamentos da ZTRAX. Softwares originais somente poderão ser instalados nos nossos equipamentos se previamente aprovados pelo setor de Tecnologia da Informação.

3. Auditoria

3.1. A ZTRAX se reserva no direito de a qualquer momento, por meio de auditorias, fazer solicitações de documentos, entre outros meios, que comprovem que os fornecedores e parceiros comerciais estão cumprindo os princípios e compromissos previstos nesta Política.

4. Responsabilidades

4.1. Cabe aos colaboradores da ZTRAX cumprirem com todas as disposições desta Política e assegurarem que todos os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais que figurem na cadeia de seu relacionamento sejam informados sobre seu conteúdo e igualmente se comprometam com seu cumprimento.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

COMPRAS

Ztrax S.A.

5. Acesso às Instalações da Companhia

- Os colaboradores, prepostos ou subcontratados dos fornecedores e parceiros comerciais devem respeitar os padrões de apresentação pessoal e os controles de acesso, de identificação, de segurança e de permanência nas instalações da ZTRAX;
- Todos os colaboradores, prepostos ou subcontratados dos fornecedores e parceiros comerciais devem usar o crachá em local visível no seu horário de trabalho e enquanto se encontrarem nas dependências da ZTRAX;
- A ZTRAX respeita o direito dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais participarem da vida política do País. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária no ambiente de trabalho, incluindo o uso de vestimentas ou outros materiais alusivos a candidaturas, partidos políticos ou assemelhados.

6. Proteção da Marca

- Os fornecedores e parceiros comerciais não poderão, sem autorização prévia e por escrito da ZTRAX, utilizar quaisquer materiais que contenham as marcas ou produtos de propriedade da ZTRAX, para quaisquer finalidades, ainda que para divulgação, ficando vedada a inserção em catálogos, revistas e demais publicações, ou ainda em seu portfólio ou publicidade institucional própria.

CONTROLE DE REVISÕES

(Controle de revisões sob responsabilidade do setor da Qualidade)

Data de Emissão	Revisão	Histórico (Descrição das principais alterações realizadas neste documento)
11/07/2022	00	Elaboração Inicial
21/02/2023	01	Adequação a nova padronização de nomenclaturas que definem a estrutura organizacional.

APROVAÇÕES

(Análise Crítica na Revisão Atual)

Elaboração (Responsável pela Elaboração direta no setor responsável pelo Documento)	Revisão (Responsável pela Revisão direta no setor responsável pelo Documento)	Aprovação da Qualidade (Responsável pela aprovação no setor da Qualidade)	Aprovação Necessária (Responsável pela aprovação no setor requerida como necessária, podendo ser da Gestão do setor ou pela Direção)
Regina Schnaibel Carvalho Diretora de Qualidade 11/07/2022	Ravenna Carvalho Gerente Administrativo/Fin. e RH 21/03/2023	Regina Schnaibel Carvalho Diretora da Qualidade 21/03/2023	Rigoberto Costa Diretor de Novos Negócios 21/03/2023

Tarefa: #225317